

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 01/10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 6 DE JANEIRO DE 2010

Aos seis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dez, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro e Manuel Medeiros Morais Silva.-----

Não compareceu à reunião o Senhor Vereador Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, tendo comunicado anteriormente, que tal se devia a questões de ordem profissional. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, considerar justificada a falta dada à reunião, pelo Senhor Vereador acima referido, pelos motivos ali invocados, devendo apresentar, em momento posterior, documento comprovativo de tal falta. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO;* -----

F)= *ENCERRAMENTO.* -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 31 de Dezembro de 2009 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 136.831,86 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 67.027,89 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 4056 a 4380, no valor total de 487.998,55 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 436.555,31€ correspondente ao período de 16 a 31 de Dezembro :-----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :- VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES – 3; CARTA DE CAÇADOR – REVALIDAÇÃO – 1; CEMITÉRIO: CONCESSÃO DE TERRENO– 2; INUMAÇÃO – 1; CICLOMOTORES – 4;PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO – 1; CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE – concessão – 2;RENDA DO ALAMAL – 2; LOJAS DOS MERCADOS – 11; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares, venda de livros e bancas nos mercados;* -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 01/10

2010.01.06

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- *Constituição de Fundos de Maneio* - nos termos do respectivo Regulamento, foi aprovado, por unanimidade, a constituição dos seguintes Fundos de Maneio : (DELIBERAÇÃO N.º 1); -----

- JACINTA REIS 950 €;-----
- FIRMINO ESPADINHA..... 300 €;-----
- JOAQUIM PEREIRA 350 €; -----
- PAULO CALADO 900 € - -----

2.- *Alteração Orçamental* - foi deliberado, por unanimidade, ratificar a 12ª Alteração ao PPI e Orçamento/2009, nos valores respectivamente de 4.000 € e 62.000 €. (DELIBERAÇÃO N.º 2)-----

3.- *INATEL* – Proposta de Protocolo referente às condições de utilização do Complexo Desportivo do Salgueirinho para um período de quinze anos, tendo sido aprovada por unanimidade (DELIBERAÇÃO N.º 3) -----

4.- *CIMAA – Plano de Actividades e Orçamento para 2010*. Foram presentes cópias dos referidos documentos previamente aprovados em reunião da CIMAA e da Assembleia Intermunicipal da CIMAA. Tendo sido deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento dos mesmos. (DELIBERAÇÃO N.º 4) -----

5.- *Cessão de Exploração do Snack-Bar do Alamal* – na sequência da deliberação ocorrida em reunião do executivo municipal de 2009.12.16, foram presentes duas propostas: -----

Proposta 1 – Marco Paulo Soares Lopes Dias, propondo o valor de 315€/mês em Junho, Julho, Agosto e Setembro e 25€ nos restantes meses. -----

Proposta 2 - D.L. - Animação Turística Unipessoal, LDA, propondo o valor de 500€/mês em Junho, Julho, Agosto e Setembro e 50€ nos restantes meses. -----

Depois de analisadas as propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade adjudicar a Cessão de Exploração do Snack-Bar do Alamal à Empresa D.L. - Animação Turística Unipessoal, LDA, por ser a proposta mais favorável. (DELIBERAÇÃO N.º 5) -----

6.- *Maria do Céu Nunes da Silva Serra Igreja e Maria de Lourdes da Silva Serra Vieira* comunicaram à Câmara Municipal, através de ofício de 22 de Dezembro de 2009, que pretendem doar ao Domínio Público Municipal, para constituição de um caminho público, entre a E.N.244 e o Bairro Tropa em Belver, duas parcelas de terreno com a área total de 347,00m2, sendo 99,00m2 a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz respectiva da Freguesia de Belver sob o artigo n.º 301 da secção BT e 248,00m2 a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz respectiva da Freguesia de Belver sob o artigo n.º 298 da mesma secção BT. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a doação. (DELIBERAÇÃO N.º 6) -----

7.- Foi deliberado, por unanimidade proceder às seguintes transferências financeiras : -----

- SSTCMG 500 €/mês ; -----
 - CENTRO SOCIAL BOMBEIROS – 748,20 €/mês, 27.500 €Trimestre e 2.500 €/ano, para as suas diversas actividades;-----
 - ASS. P. ANIMAIS de TOMAR 826,80 €/ano;-----
- (DELIBERAÇÃO N.º 7)-----

c)- Ratificar, por unanimidade, as suas decisões de aprovar as 11ª e 12ª Alterações ao PPI e Orçamento/2008, nos valores respectivamente de, 6.000 € e 66.000 € e de, 0 € e 22.000 €

8.- *Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais* – depois de analisado, foi o mesmo aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 8) -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de compropriedade, no seguinte prédio rústico: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 01/10

2010.01.06

- Inscrito na Matriz Predial da Freguesia de Belver sob o artigo n.º 233 da Secção BQ, apresentado por **Fernando José Marques Alves**. (DELIBERAÇÃO N.º 9) -----

2.- Face ao Auto de Vistoria, efectuado pelos respectivos Peritos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com o teor do respectivo auto e conceder 21 dias úteis aos proprietários para procederem aos trabalhos ali referenciados, nos edifícios sites: -----

Rua 5 de Outubro n.ºs 44, 46, Castelo Cernado –propriedade de Conceição Branco e Joaquina Dinis
Rua 5 de Outubro n.º 48, Castelo Cernado – propriedade de Manuel Maria Estrela
(DELIBERAÇÃO N.º 10) -----

3.- Foi aprovada, por unanimidade, a emissão da Certidão de Confrontação de Prédio requerida por **João Paulo Lopes Luís** para o prédio sito na Travessa do Cine-Teatro n.º 7, em Gavião, de que é proprietário. (DELIBERAÇÃO N.º 11) -----

4.- **Corticeira AJT, LDA** – pedido de cancelamento da cláusula de reversão do lote A0 do Loteamento Industrial de Gavião. Foi presente o parecer emitido pelo consultor jurídico do Município, Dr. António Montalvo, que fundamentou a emissão de Declaração, com carácter de urgência, para constituição de hipoteca, salvaguardando o facto da Empresa continuar sujeita às normas do Regulamento do Loteamento Industrial de Gavião, designadamente nos artigos 30.º e 31.º. O referido documento foi emitido em 2009.12.28, e, nos termos do artigo 68.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ficou sujeita à ratificação da Câmara Municipal, que deliberou, por unanimidade, não ratificar o despacho do Presidente, pelo facto da Empresa AJT, Lda não ter pago à Câmara Municipal de Gavião a caução referenciada no parecer do consultor jurídico. Em anexo a esta Acta, em pasta própria, ficam arquivados cópia do Parecer Jurídico, da respectiva Declaração e do ofício endereçado à Empresa em causa. (DELIBERAÇÃO N.º 12) -----

5.- Presente uma informação da DOSU referente aos benefícios dos detentores do **Cartão do Idoso** nos consumos de água para uso doméstico e tarifas indexadas. Sendo que, num total de 396 beneficiários, apenas 193 obtiveram o desconto de 50%, o que se deve ao facto dos cartões pertencerem a membros de casais ou não terem nenhum contrato de abastecimento de água em nome próprio. Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e remeter o assunto para a Assembleia Municipal. (Deliberação N.º 13) -----

6.- **Beneficiação do C.M. 1014 no Troço situado entre a Rua Dr. Dias Calazans (GAVIÃO) e a E.N.244, passando por Amieira Cova**. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Execução, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição. (DELIBERAÇÃO N.º 14) -----

7.- **Estação de Tratamento de Águas Residuais de Vale da Vinha**. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Execução, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição. (DELIBERAÇÃO N.º 15) -----

8.- **Remodelação da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Vale de Gaviões / Vale de Bordalo**. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Execução, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição. (DELIBERAÇÃO N.º 16) -----

C)= **Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :** -----

1.- Informação do Tesoureiro Municipal propondo o valor de 1.250,00€ para o **Fundo Fixo de Caixa**. Tendo sido aprovado por unanimidade fixar o F.F.C. no valor proposto. (DELIBERAÇÃO N.º 17) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 01/10

2010.01.06

2.- Ofício da CIMAA sobre o **Controlo Analítico da Água e Efluentes 2010-2011**. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Cessão da Posição Contratual relativa a Concurso para Execução do Controlo Analítico da Qualidade da Água e Efluentes 2010-2011. (DELIBERAÇÃO N.º 18) -----

3.-O Ex. mo Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, apresentou o seguinte assunto: -----

a)- Em virtude da grave crise económica que se faz sentir, propõe a redução de 50 %, em diversas taxas, conforme relação anexa, bem como, aumentar em 100%, os valores do subsidio de natalidade, previstos no respectivo Regulamento. Estas medidas são para vigorar no ano de 2010. --- Será o assunto sujeito, nos termos da Lei, a discussão pública e aprovação definitiva pela Assembleia Municipal (DELIBERAÇÃO N.º 19); -----

4.- Foi presente a Minuta do Contrato de Empreitada a formalizar com a empresa “Construções Manuel & Lino, Lda, relativa ao **Campo Desportivo do Salgueirinho - 2.ª Fase – Construção de Bancadas e Balneários**, tendo sido aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 20) -----
D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Esteve presente o Sr. LUIS VIEIRA de Comenda afim de apresentar os seguintes assuntos: -----

1.- Manifesta o seu agrado pela evolução positiva na postura do Executivo da Junta de Freguesia de Comenda, por disponibilizarem as Actas e as informações solicitadas pela população; -----

2.- Sugere a colocação de Placas alusivas ao Concelho, em locais estratégicos, como o Cruzamento do Reidão; -----

3.- Questiona o motivo pelo qual a Câmara fez divulgação dos eventos na televisão e não faz em outros meios de comunicação, com Revistas da Especialidade ou Jornais Nacionais; -----

O Sr. Presidente esclareceu que regista com agrado a imagem positiva que o Executivo da Junta de Freguesia da Comenda tem perante os seus eleitores. Relativamente à sugestão de colocar as Placas em locais estratégicos, será analisada pelos serviços competentes. Os anúncios ocorreram na televisão para divulgação da Feira Medieval de Belver e da Feira de Artesanato e Gastronomia, beneficiando de pacotes promocionais a preços muito inferiores aos praticados habitualmente, ao invés da Imprensa Escrita que pratica preços muito altos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 13 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 01/10

2010.01.06

OS VEREADORES,

A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,
